



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 248ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 248ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, sob a condução do Vice-Presidente do Conselho Superior, Vitor Fernandes Gonçalves. Estiveram presentes os Conselheiros Maria Rosynete de Oliveira Lima, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Ivaldo Lemos Junior e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausentes justificadamente o Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, e o Conselheiro Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira. **I – EXPEDIENTE.** Sem comunicações. **II – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.3157.0040455/2023-66.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Inquérito Administrativo Disciplinar*. Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: Foi decretado o sigilo do julgamento, conforme o disposto no art. 12 da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela rejeição do arquivamento e encaminhamento do feito à Corregedoria-Geral para expedição da Súmula de Acusação em desfavor do interessado. **2. Processo nº 19.04.3670.0047412/2023-84.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MDPFT. Assunto: *Regulamentação da atuação ministerial em audiências de custódia*. Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez leitura do voto, pela aprovação de proposta de resolução a fim de regulamentar a audiência de custódia. A Conselheira Maércia Correia de Mello abriu a divergência, pela rejeição da proposta. O Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves sugeriu a instauração de procedimento no âmbito do Colegiado com o intuito de aprofundar o estudo da matéria. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação da proposta de regulamentação da audiência de custódia. Vencidos os Conselheiros Maércia Correia de Mello, Ivaldo Lemos Junior e Trajano Sousa de Melo. **3.** A Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima assumiu a presidência e chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.4801.0063189/2024-39.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MDPFT. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 272/2021 – Regimento Interno do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do MDPFT*. Relator: Conselheiro Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira. Discussão: Tendo em vista a ausência justificada do Relator, foi designado Relator *ad hoc* o Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves, que fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator *ad hoc* pela alteração da Resolução nº 272/2021, nos termos propostos. **4. Processo nº 19.04.1220.0083586/2024-63.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MDPFT. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 308/2021 – Regimento Interno do Conselho Superior do MDPFT*. Relator: Conselheiro Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira. Discussão: Tendo em vista a ausência justificada do Relator, foi designado Relator *ad hoc* o Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves, que fez a leitura do voto. Seguiu-se amplo debate pelo Colegiado. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela alteração da Resolução nº 308/2023 e, por maioria, acompanhou a divergência aberta pela Conselheira Maércia Correia de Mello, que apresentou três destaques: a) alteração do inciso I para constar “procedimentos administrativos de

natureza disciplinar” e permuta do termo “processos” por “procedimentos” nos demais incisos do art. 21-C; b) inclusão do Corregedor-Geral no *caput* do art. 21-E para figurar entre os legitimados a solicitar o julgamento presencial; e c) supressão do inciso II do art. 21-C. Vencidos os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves e Alexandre Fernandes Gonçalves, que se posicionaram pela manutenção do inciso II do art. 21-C. **5.** A presidência retornou ao Vice-Presidente do Conselho Superior, Vitor Fernandes Gonçalves, que chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.3206.0010706/2024-70**. Interessados: Procuradoria Geral de Justiça e Câmaras de Coordenação e Revisão. Assunto: *Implementação da 3ª Câmara Criminal no âmbito do MPDFT*. Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela indicação dos seguintes membros para composição da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal: Procuradores de Justiça Eunice Pereira Amorim Carvalhido e Mauro Faria de Lima, como membros titulares, e a Procuradora de Justiça Marcia Milhomens Sirotheau Correa e o Promotor de Justiça José Eduardo Barbosa, como membros suplentes. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** Os membros do Conselho Superior parabenizaram a atuação, por sua dedicação e empenho durante todo o mandato, e se despediram da Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima, cujo mandato se encerra ao final do mês de setembro. A Conselheira Maria Rosynete usou da palavra para agradecer a todos. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavramos a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

VITOR FERNANDES GONÇALVES
Presidente do Conselho Superior em exercício
Procurador de Justiça

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 13/11/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR FERNANDES GONÇALVES, Procurador(a) de Justiça**, em 04/12/2024, às 16:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1662119** e o código CRC **15179E84**.